

DECRETO Nº 5483/86  
de 04 de abril de 1986

Dispõe sobre abertura de  
crédito adicional no val  
de Cz\$ 550.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

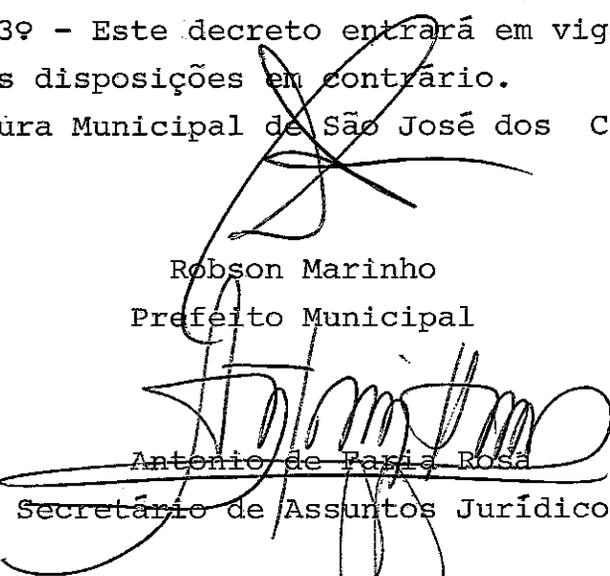
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 550.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

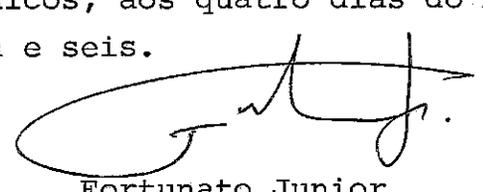
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de abril de 1986.

Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

  
Fortunato Junior  
Formalização de Atos